



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1005 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/02/2022



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1005 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/02/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 1502.001/2022 - GAB

Dispõe sobre Retificação a portaria nº 0402.006/2022 - GAB, que nomeia Coordenador Pedagógico I, da E.M.E.I.F Francisca de Jesus Cavalcante, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art 105 e em pleno exercício do cargo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - RETIFICAR, a portaria nº 0402.006/2022 - GAB, que nomeia Coordenador Pedagógico I, da E.M.E.I.F Francisca de Jesus Cavalcante, e dá outras providências.

Onde se lê: GLEUDSON NOGUEIRA DUARTE

Leia-se: CLEUDSON NOGUEIRA DUARTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220215/001, de 15 de fevereiro de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer prestação de contas com o Governo do Estado dos VALES GÁS entregues no município de Cedro-CE.

Nome: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº: 580.421.053-04

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 15 de fevereiro de 2022

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/202

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:.....

Extrato de Contrato nº 1402.001/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 1402.001/2022 - SMS, para ocupar o cargo de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Enfermeira;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratada: THAMIRIS SARAH FELIPE SOUZA DA LUZ;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 2.962,86 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

Vigência: 06 meses, a contar da data de sua assinatura, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 14 de agosto de 2022;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 14/02/2022

Cedro - CE, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 0302.002/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0302.002/2022 - SMS, para ocupar o cargo de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Enfermeira;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratada: KARLA MILENA LEANDRO BEZERRA;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 2.962,86 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

Vigência: 06 meses, a contar da data de sua assinatura, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 14 de agosto de 2022;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 14/02/2022

Cedro - CE, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 1402.003/2022 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 1402.003/2022 - SETAS, para ocupar o cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Visitadora do Programa Criança Feliz;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratado: CAMILA TEIXEIRA DE SOUZA;

Assina pela Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Salário Mensal: R\$ 1.212,00 (um, duzentos e doze reais);

Vigência: 06 meses, a contar da data de sua assinatura, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 14 de agosto de 2022;

Lotação: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 14/02/2022

Cedro - CE, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DO PREGOIEIRO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.01/2022, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADOS AO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 28 DE FEVEREIRO

DE 2022 ÀS 10:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. FRANCISCO EDSON REIS DIAS BEZERRA - PREGOIEIRO

Cedro - Ceará, 14 de fevereiro de 2022.

Francisco Edson Reis Dias Bezerra  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeiro

#### EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE torna público o extrato dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico Nº 0612.01/2021-01 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO No. 0702.01/2022-01: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará à Avenida Antônia Ambrósio Basílio Alves No. 254, Bairro Cabaceiras, CEP: 63.260-000, inscrita no CNPJ/MF nº 32.043.610/0001-69, CGF: 06.789.884-0, representada pelo Sr. Cícero Samuel de Sousa Luna, inscrito no CPF/MF n.º 021.872.613-95, para o Lote I (Não perecíveis) com o valor global de R\$ 299.444,24 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), Lote IV (Leite) com o valor global de R\$ 137.789,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais) e Lote V (Polpas de frutas) com o valor global de R\$ 41.776,00 (quarenta e um mil setecentos e setenta e seis reais).

CONTRATO No. 0702.02/2022-01: FRANCIÊ DE CARVALHO MENDES - ME (S & S COMERCIAL), com sede na cidade de Iguatu, Estado do Ceará à Rua Antônio Mendonça, No. 454, Bairro Vila Brasília, CEP: 63.500-745, inscrita no CNPJ/MF nº 29.048.310/0001-68, CGF: 06.756.502-6, representada pelo Sr. Franciê de Carvalho Mendes, inscrito no CPF/MF n.º 821.796.463-72, para o Lote VI (Hortifrutigranjeiros) com o valor global de R\$ 367.260,00 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta reais).

CONTRATO No. 0702.03/2022-01: YBP COMERCIAL LTDA - ME, com sede na cidade de Iguatu, Estado do Ceará à Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão A, Sítio Varjota, CEP: 63.510-500, inscrita no CNPJ/MF nº 26.970.227/0001-53, CGF: 06.6443563, representada pelo Sr. Yulle Batista Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF/MF n.º 071.225.833-76, para o Lote II (Pães) com o valor global de R\$ 18.744,00 (dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais)

CONTRATO No. 0702.04/2022-01: V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS (COMERCIAL COMPRE BEM), com sede na cidade de Quixelô, Estado do Ceará à Rua Luiz Gomes de Araújo, No. 780, Bairro Centro, CEP: 63.515-000, inscrita no CNPJ/MF nº 35.082.105/0001-11, CGF: 06.166502-9, representada pelo Sr. Vinicius de Almeida Gomes, inscrito no CPF/MF n.º 061.618.353-47, para o Lote III (Carnes) com o valor global de R\$ 437.436,60 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

Dotações Orçamentárias: 0301.12.368.0040.2.023 (Manutenção da Merenda Escolar) e 0301.12.366.0042.2.033 (Alimentação Escolar - PEJA), Elemento de Despesa: 3390.30.00 e Origem dos recursos: FNDE/PRÓPRIOS.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.

Cedro - CE, 15 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL  
Pregoeiro

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO DE AÇÃO "O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO POVO", NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro - Ce, em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, em primeira discussão aprovou a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal do Cedro/CE, o Projeto "O Legislativo mais perto do Povo", cujo objetivo é fomentar uma maior aproximação e participação da população nas atividades da Casa Legislativa.

Parágrafo Único. Para o atingimento dos fins colimados pelo Projeto em questão, serão adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras que possam ser implementadas no futuro:

I - Realização, uma vez a cada mês, de sessões itinerantes nos distritos, comunidades ou bairros do Município do Cedro, privilegiando a participação popular e o diálogo com os moradores das localidades visitadas.

II - Realização de Palestras e Seminários de apresentação do Legislativo e do desenvolvimento de suas atividades nas escolas do Município do Cedro, incentivando os jovens a buscarem conhecer melhor a Câmara de Vereadores e fomentando o engajamento com as questões atinentes à vida da Cidade onde vivem.

III - Realização de ações de intercâmbio e troca de experiências com outras Câmaras Municipais da região, por meio de visitas e ações conjuntas, quando possível.

IV - Implementação de campanhas de publicidade e divulgação das medidas adotadas no âmbito do Projeto "O Legislativo mais perto do Povo" e das atividades e realizações da Câmara Municipal de Cedro/CE.

Art. 2º. Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cedro nomear equipe de coordenação para o Projeto "O Legislativo mais perto do Povo", bem como acompanhar o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

FICA O PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A CONCEDER AUMENTO DO VENCIMENTO-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS E DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro - Ce., em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, em primeira discussão aprovou a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo do Município de Cedro/CE autorizado a reajustar o vencimento-base dos servidores efetivos e

dos cargos em comissão, da Câmara Municipal de Cedro-CE, no percentual de 10,16%, passando a vigorar a tabela constante do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Gilberto Barbosa de Oliveira  
Presidente

ANEXO ÚNICO

QUANTIDADE DE SERVIDORES	FUNÇÃO	SALÁRIO	SALÁRIO REAJUSTADO
1	CHEFE DE GABINETE	3.624,73	
368,27		3.993,00	
40	OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR	2.200,00	223,52
52		2.423,52	
1	ASSESSOR JURÍDICO	5.000,00	508,00
5.508,00			
1	COORDENADOR DE RH, CONTABIL E FINANÇAS	2.076,63	210,99
2.287,62			
10	OUVIDOR GERAL	3.020,61	
306,89		3.327,50	
1	ASSESSOR PARLAMENTAR	5.000,00	
508,00		5.508,00	
1	SECRETÁRIO ESPECIAL	2.076,63	210,99
2.287,62			
1	ARQUIVISTA	1.726,06	175,37
37		1.901,43	
1	AGENTE ADMINISTRATIVO I	2.227,85	226,35
2.454,20			
3	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.726,06	
175,37		1.901,43	
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS ZELADOR	1.391,55	141,38
1.532,93			
1	CONTROLADOR INTERNO	2.195,54	
223,07		2.418,61	
1	ASSESSOR DE IMPRENSA	2.244,84	
228,08		2.472,92	
10	OPERADOR DE SOM	1.609,94	163,57
57		1.773,51	
1	RECEPCIONISTA	1.560,54	
158,55		1.719,09	
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	1.749,16	177,71
1.926,87			
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.212,00	123,14
1.335,14			
1	ADVOGADO	1.726,06	175,37
37		1.901,43	
1	MOTORISTA	1.212,00	123,14
14		1.335,14	

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MARCELO ROQUE DE MATOS**